

VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 07 de março de 2019.


ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0168/2018-8-SEFAZ; PE1304/18 -CGL (Proc. Nº 014101.106401/2018); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 14 no valor total de R\$ 1.853.280,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 07 de março de 2019.


ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0005/2019-1-SEFAZ; PE1070/18 -CGL (Proc. Nº 014101.104448/2018); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, item(ns) 1,2,3,4,5 no valor total de R\$ 1.112.993,20; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 1.º de março de 2019


ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL – SEPROR

PORTARIA Nº 11/2019 – SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais,

CESSAR OS EFEITOS, a partir desta data, da Portaria GS nº 21/2017 que que alterou a composição de seus membros, no âmbito desta Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.

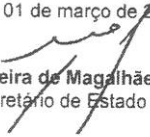
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 116 § 6º, da Lei nº 8.666/93, art. 9º, § 2º da Lei de nº 2.423/96 c/c com o artigo 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa nº 008/2004 c/c art. 42 § 2º e art. 43 da Resolução nº 12.2012 – TCE/AM e Decreto nº 16.396/1994 nos Art. 8º e 12.

RESOLVE

I – DESIGNAR para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, sob a presidência da primeira, os servidores a seguir relacionados: **ROSEMAR GONÇALVES FEITOSA**, matrícula funcional nº 018474 – 8F, **MORGANA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE MENDONÇA**, matrícula funcional nº 001368 – Secretária; **EMANUELE SOUZA RIBEIRO**, matrícula funcional nº 220.815 – 6A e **BRENDA DE SOUZA BRASIL** - matrícula funcional nº 220.815 – 6A - Vogais.

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 01 de março de 2019.


Petrucio Pereira de Magalhães Júnior
Secretário de Estado

ÓRGÃO: IPAAM/INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0046/2019 - IPAAM

I - CHRISTIANE MELISSA SILVA DA GAMA

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903089 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 28 de Fevereiro de 2019


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE IPAAM

ÓRGÃO: IPAAM/INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se

preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0047/2019 - IPAAM

I - CHRISTIANE MELISSA SILVA DA GAMA

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903989 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 28 de Fevereiro de 2019


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE IPAAM

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 011/2018-PMAM; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2019; **PARTÍCIPES:** PMAM e GLÁGIO DO BRASIL LTDA. – CNPJ: 66.260.415/0001-02; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do Termo Contratual por mais 60 (sessenta) dias, cujo objeto original é aquisição de 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta) coletes balísticos ostensivos nível III-A. Manaus, 28 de fevereiro de 2019.


CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

PORTARIA Nº 048/2019 – ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável para acompanhar, fiscalizar e autorizar a utilização dos veículos automotores da ADAF normatizados pela Portaria nº 049/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, neste ato administrativo, o servidor **Luiz Antônio da Silva**, engenheiro agrônomo, 050.338–0G, para acompanhar, fiscalizar e autorizar a utilização dos veículos automotores da ADAF normatizados pela Portaria nº 049/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em 28 de fevereiro de 2019.


ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente
ADAF



EXTRATO DE CONTRATO AADC Nº 06 - CG02/2019

Nº Processo: 603/2019.

Objeto: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LANCHE E REFEIÇÃO PARA ATENDER O CARNAVAL 2019, projeto apoiado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC.

Contratado: REVI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.

Vigência: 25/02/2019 a 25/03/2019

Valor Global: R\$ 175.173,00 (Cento e setenta e cinco mil, cento e setenta e três reais)


KARENINA KANAVATI LASMAR

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – AADC
PRESIDENTE



EXTRATO DE CONTRATO AADC Nº 03 - CG01/2019

Nº Processo: 683/2019.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de publicação na Imprensa Oficial do Estado de interesse da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural, visando atender às necessidades desta Agência. Fundamento legal: Art 24, XVI da Lei nº 8.666/1993

Contratado: Imprensa Oficial do Estado do Amazonas.